

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluídos aqueles mencionados nos art. 2º, art. 3º, art. 5º e art. 6º:

I - receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por categoria econômica, discriminada segundo a origem dos recursos;

II - distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por órgão orçamentário;

III - discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;

IV - distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento por órgão orçamentário;

V - autorizações específicas de que tratam o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, relativas a despesas com pessoal e encargos sociais;

VI - relação dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves;

VII - quadros orçamentários consolidados;

VIII - discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

IX - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

X - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

XI - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Esther Dweck
Simone Nassar Tebet

(*) Esta Lei e seus anexos serão publicados em Suplemento à presente edição.

Anexo I - Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Categoria Econômica e Origem

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
I. RECEITAS CORRENTES	3.283.876.525.977
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (I)	1.259.454.839.156
Contribuições (I)	1.672.215.135.969
Receita Patrimonial (I)	225.655.446.321
Receita Agropecuária (I)	24.458.906
Receita Industrial (I)	23.196.646.585
Receita de Serviços (I)	64.744.915.693
Transferências Correntes (I)	138.197.839
Outras Receitas Correntes (I)(2)(3)	38.446.885.508
2. RECEITAS DE CAPITAL	1.237.869.845.753
Operações de Crédito (3)(4)	995.199.416.874
Alienação de Bens (4)	31.201.537.562
Amortização de Empréstimos (4)	40.962.151.250
Transferências de Capital (4)	128.786.853
Outras Receitas de Capital (4)	170.377.953.214
SUBTOTAL (1 + 2)	4.521.746.371.730
3. REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	1.822.972.167.477
TOTAL	6.344.718.539.207

(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.
(2) Inclui: Multas e Juros de Mora (do principal e da dívida ativa) das Receitas de Capital.
(3) Exclusive Refinanciamento da Dívida Pública Federal.
(4) Inclui: Dívida Ativa. Exclui: Multas e Juros de Mora do principal e da Dívida Ativa.